

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 329, DE 13 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Barbara Clara Schneiders	Agente de Endemias	2022/2023	20/05/2024 (dez dias)	a	29/05/2024
Cristina Maria Reinehr	Zeladora	2023/2024	13/05/2024 (trinta dias)	a	11/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE MAIO DE 2024.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal